



Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020/SES/MT
SES-PRO-2022/16492**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NESSAS ESPECIALIDADES, COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, CONSULTAS EXAMES E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER AO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE, TODOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

**GABRIEL
L
NAVES
TORRES
BORGES
S:71140
735187**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr^a KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa MEDICS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 31.950.420/0001-62, com endereço na Avenida Miguel Sutil, nº 8000, Edifício Santa Rosa Tower, térreo, sala 05, Bairro Ribeirão da Ponte na Cidade de Cuiabá, CEP 78.040-400, telefone (65) 9973-0745 ou (65) 3054-5544, e-mail: juridico@ultramedicina.med.br, neste ato representado por Sr. GABRIEL NAVES TORRES BORGES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11160671 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 711.407.351-87.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 037/2021/SES/MT, considerando tudo que consta no SES-PRO-2022/16492, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Lei nº 14.217/2021, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Assinado de forma digital por GABRIEL NAVES TORRES BORGES:71140735187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=GABRIEL NAVES TORRES BORGES:71140735187
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042





Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE de aproximadamente **10,379% (dez vírgula trezentos e setenta e nove por cento)** pelo índice IPCA (índice nacional de preço ao consumidor), ao contrato 037/2021/SES/MT, de acordo com a Cláusula Décima Quinta – Da Alteração do Contrato, previsto no art. 65, da Lei 8.666/93, e ainda, de acordo com o Parecer Técnico Contábil nº 055/2022.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Em virtude do reajuste, o valor do aditivo corresponde à R\$ 126.297,03 (cento e vinte e seis mil e duzentos e noventa e sete reais e três centavos), alterando assim o valor total inicial do contrato de R\$1.216.800,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais) para **R\$ 1.343.097,03 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e noventa e sete reais e três centavos)**, com efeito para o período de 02/2021 a 01/2022.

LOTE 04 - Serviços médicos em CIRURGIA GERAL

ITEM	Descrição	QTD PROF.	UND MEDIDA	QTD 180 DIAS	QTD TOTAL	VALOR ATUAL UNIT	VALOR COM REAJUSTES	VALOR TOTAL
01	PLANTÕES PRESENCIAIS DIURNO. ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	180	360	R\$ 1690,00	R\$ 1865,41	R\$ 671.548,51
02	PLANTÕES PRESENCIAL NOTURNO. ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL 12 H. TODOS OS DIAS DO MÊS.	02	PLANTÃO	180	360	R\$ 1690,00	R\$ 1865,41	R\$ 671.548,51
VALOR TOTAL DO ADITIVO								R\$ 126.297,03
VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO								R\$1.343.097,03

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 112-134-300-312



GABRIEL
EL
NAVES
TORRES
S
BORGES
ES:711
40735
187

Assinado de
forma digital
por GABRIEL
NAVES TORRES
BORGES:711407
35187
DN: c=BR,
o=ICP-Brasil,
ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1,
ou=2905674100
1176,
ou=videoconfer
ência,
ou=Certificado
PFA1,
cn=GABRIEL
NAVES TORRES
BORGES:711407
35187
/versão do
Adobe Acrobat:
2020.006.20042



SES

Fls _____

Rub _____

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 037/2021/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

GABRIEL NAVES TORRES
BORGES:71140735187

Assinado de forma digital por GABRIEL NAVES TORRES
BORGES:71140735187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=29056741000176, ou=videoconferência, ou=Certificado
PF A1, cn=GABRIEL NAVES TORRES BORGES:71140735187
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

GABRIEL NAVES TORRES BORGES
Medics Serviços Médicos Eireli.

Testemunhas:

Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053

Jucenildes Lemes Feitosa
Matricula: 294952



Página 3 de 3